

## Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

**Processo:** 009.308/2021-0  
**Natureza:** CBEX – Débito

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Agência de Eventos, Negócios e Serviços Ltda. (CNPJ 05.439.142/0001-73)	8/7/2021	AC. 6873/2020-TCU-1ª Câmara (Condenatório)
Henrique Antônio dos Santos Nunes (CPF 449.574.597-20)	29/9/2020	
Antônio Marcos Horostecki (CPF 017.271.779-59)	14/10/2020	
Sebastião Macedo da Silva (CPF 786.334.351-87)	1/8/2020	
Dayvson Franklin de Souza (CPF 614.110.942-04)	8/10/2020	

A partir do processo originador (020.306/2014-8) foram constituídos os processos de CBEX 009.303/2021-9, 009.304/2021-5, 009.305/2021-1, 009.306/2021-8, 009.307/2021-4 e 009.308/2021-0.

A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União ([www.sisgru.tesouro.gov.br](http://www.sisgru.tesouro.gov.br)) não localizou recolhimentos relativos à dívida.

Scbex, 19 de agosto de 2021.

(Assinado eletronicamente)  
Raquel César Ramos Barbosa  
TFCE, Mat. 3603-0